



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GP/MLC/Nº 631/2026

Dispõe sobre a designação do Responsável pelo Serviço de Radiologia do Hospital Municipal de Laguna Carapã.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização, coordenação e responsabilidade técnica pelos serviços de radiologia prestados no Hospital Municipal de Laguna Carapã;

CONSIDERANDO a necessidade de manter profissional médico responsável pelo acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no setor de Radiologia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Oscar Antonio Fernandez, médico inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul – CRM/MS nº 9415, como Responsável pelo Serviço de Radiologia do Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS.

Art. 2º Compete ao Responsável pelo Serviço de Radiologia:

- I – coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor de Radiologia;
- II – assegurar o cumprimento das normas técnicas, sanitárias, éticas e legais aplicáveis aos serviços de radiologia;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

III – orientar a equipe quanto às boas práticas e à qualidade dos exames realizados;

IV – colaborar com a Direção do Hospital na implementação de medidas que visem à segurança dos pacientes e dos profissionais.

Art. 3º O exercício da presente designação não implica, por si só, alteração de vínculo funcional ou remuneração, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 15 de setembro de 2026.

ITAMAR BILÍBIO
Prefeito Municipal

Município de
Laguna Carapã



PORTARIA GP/MLC/Nº 631/2026

Dispõe sobre a designação do Responsável pelo Serviço de Radiologia do Hospital Municipal de Laguna Carapã

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização, coordenação e responsabilidade técnica pelos serviços de radiologia prestados no Hospital Municipal de Laguna Carapã;

CONSIDERANDO a necessidade de manter profissional médico responsável pelo acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no setor de Radiologia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Oscar Antonio Fernandez, médico inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul - CRM/MS nº 9415, como Responsável pelo Serviço de Radiologia do Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS.

Art. 2º Compete ao Responsável pelo Serviço de Radiologia:

- I - coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor de Radiologia;
- II - assegurar o cumprimento das normas técnicas, sanitárias, éticas e legais aplicáveis aos serviços de radiologia;
- III - orientar a equipe quanto às boas práticas e à qualidade dos exames realizados;
- IV - colaborar com a Direção do Hospital na implementação de medidas que visem à segurança dos pacientes e dos profissionais.

Art. 3º O exercício da presente designação não implica, por si só, alteração de vínculo funcional ou remuneração, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 15 de setembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal